



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11016, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 06 (seis) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo 01 (uma) vaga (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente) da classe D, denominada professor **TITULAR**; 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente) da Classe B, denominada professor **ADJUNTO**; todas da carreira de Magistério Superior Federal.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 3034/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.265299/2025-64,

RESOLVE:

Designar os servidores Docentes **Paulo Roberto Coimbra e Silva** e **Leonardo Alves Correa**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Ivonélia Soares da Silva Lisboa** e **Talles William Marques de Almeida** e os Discentes **Alice Tosim Gomes de Figueiredo** e **João Augusto Troleis Castilho**, na qualidade de membros **TITULARES**; os servidores Docentes **Eurico Bitencourt Neto** e **Lucas Carlos Lima** e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros **SUPLENTES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 06 (seis) vagas para recomposição da câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG, sendo 01 (uma) vaga (titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente) da classe D, denominada professor **TITULAR**; 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 01 (uma) vaga

(titular e suplente) e 01 (uma) vaga (suplente) da Classe B, denominada professor **ADJUNTO**; todas da carreira de Magistério Superior Federal.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/11/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4697535** e o código CRC **48DABBF4**.

Referência: Processo nº 23072.265299/2025-64

SEI nº 4697535